



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.526 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 22/11/2021.

AOS

22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. HOUVE A FALTA DA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 317/2021-GP DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 85/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO Nº 330/2021-GP, DO EXECUTIVO, ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 85/2021, DESTE LEGISLATIVO SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE COLOQUE À DISPOSIÇÃO UM CARRO EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO PARA QUE SEJA UTILIZADO POR ESSA CASA PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS; OFÍCIO Nº 750/2021/GIGOV/PP, CAIXA FEDERAL ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO INFORMANDO SOBRE CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS SOB BLOQUEIO, NA CONTA VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 9000281/2021- OPERAÇÃO 1070572-30. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FOI LIDA A MENSAGEM Nº 54/2021 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021, SEGUINDO COM A LEITURA DAS MENSAGENS Nº 55-56-57-58-/2021, TAMBÉM DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 52-53-54-55/2021; OFÍCIO ESPECIAL DESTE LEGISLATIVO ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 51/2021. QUE RECEBERAM O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**”. SEGUINDO COM O EXPEDIENTE DO DIA FOI LIDA A INDICAÇÃO Nº 79/2021 FEITA PELO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO QUE RECEBEU O DESPACHO “**ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM **REGIME DE URGÊNCIA** OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 52/2021 QUE “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.375, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, APÓS SER LIDO FOI ENCAMINHADO AS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO NADA HOUVE A SE TRATAR FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS; PROJETO DE LEI Nº 53/2021 QUE “**REVOGA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. ENCAMINHADO APÓS SUA LEITURA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ONDE RECEBEU PARECER FAVORÁVEL A SEU TRÂMITE, SENDO COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SE TRATAR FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO ONDE FOI APROVADO POR 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO. **VOTOS FAVORÁVEIS: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI,**



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

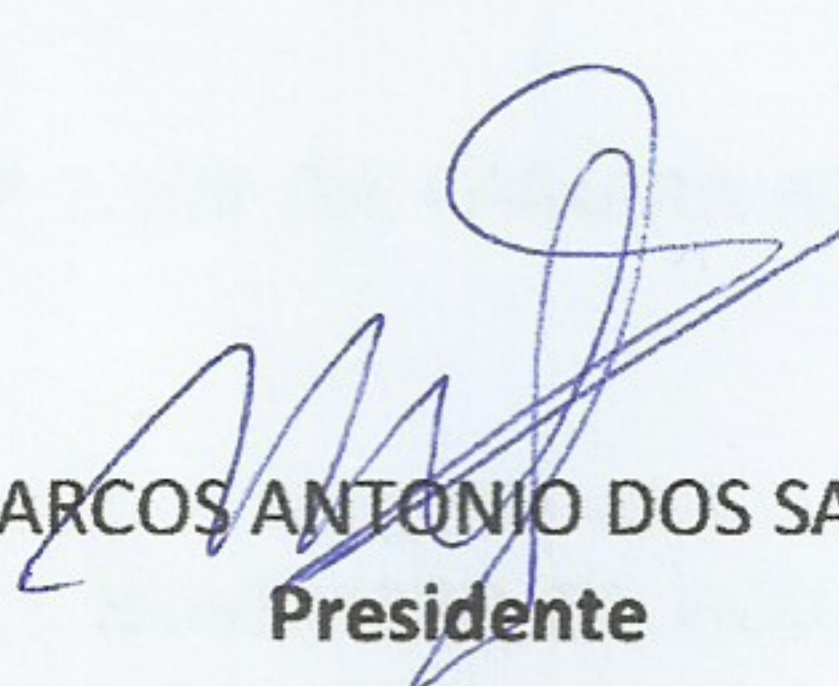
DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E VOTO DE ABSTENÇÃO A DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO. DANDO CONTINUIDADE NA ORDEM DO DIA E NA LEITURA DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 54/2021 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 535.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 55/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DE REPASSES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 460.000,00". TAMBÉM NA ORDEM DO DIA FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DESTE LEGISLATIVO O PROJETO DE LEI Nº 51/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA OS PROJETOS Nº 54-55-51/2021, FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS INDIVIDUALMENTE EM DISCUSSÃO, NADA HOVE A SER TRATADO, FORAM COLOCADOS TAMBÉM SEPARADAMENTE EM VOTAÇÃO E APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS DE LEI Nº 52-53-54-55 E 51/2021 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEGUIMENTO A ORDEM DO DIA FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 45/2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021 QUE "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BILAC; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADEÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COLOCADOS SEPARADAMENTE EM SEGUNDA DISCUSSÃO, NADA HOVE A SER TRATADO, ONDE FORAM ENTÃO COLOCADO INDIVIDUALMENTE EM SEGUNDA VOTAÇÃO, SENDO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. O PROJETO DE LEI Nº 45/2021 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. AINDA NA ORDEM DO DIA FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM **REGIME DE URGÊNCIA** O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2021 QUE "ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 131 E REVOGA O INCISO VI DO ART.133 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI Nº 1.026, DE 14 DE ABRIL DE 1993". APÓS SUA LEITURA FOI ENCAMINHADO AS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRAMITE, SENDO EM SEGUIDA COLOCADO EM DISCUSSÃO NADA HOVE A SER TRATADO SENDO COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO ONDE FOI APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. RECEBENDO O DESPACHO "**HÁ ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 06 DE DEZEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

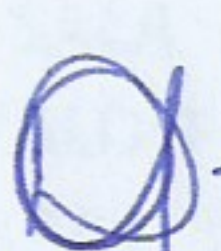


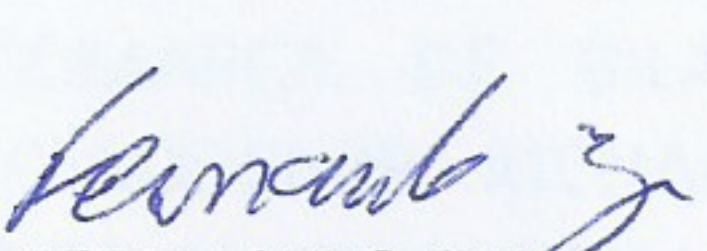
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

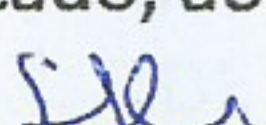
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

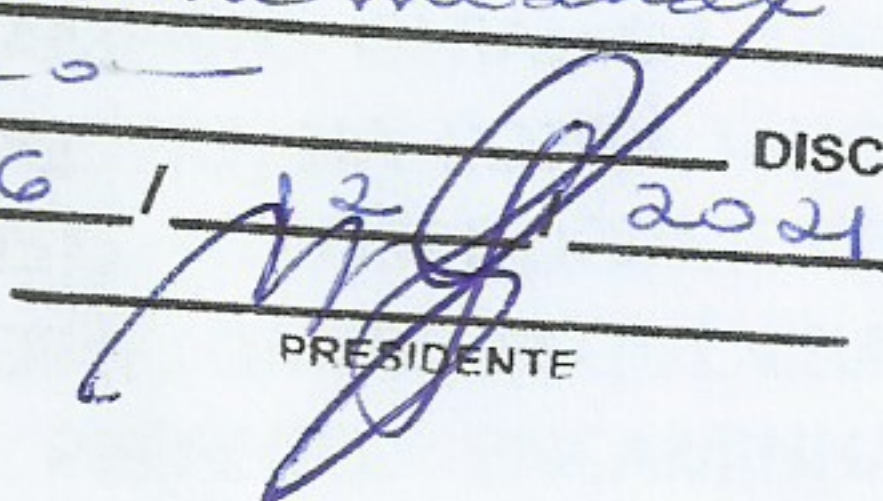

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
POR unanimidade
EM 01 DISCUSSÃO
Ss 06 / 12 / 2021

PRESIDENTE